

GP-RIM-2372/2025

Sorocaba, 15 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2838/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de bancos, no setor de atendimento a pacientes, na UPA do Mineirão, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 992/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2838/2025 – Vereador Cícero João da Silva

“REQUER a instalação de bancos, no setor de atendimento a pacientes, na UPA do Mineirão.”

Em resposta ao requerimento supracitado que trata da instalação de bancos no setor de atendimento a pacientes na UPA do Mineirão, informamos que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mineirão não é uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), tratando-se exclusivamente de uma UBS.

Esclarecemos, ainda, que a UBS Mineirão dispõe de diversas longarinas instaladas na recepção, sala de espera e corredores, conforme demonstram as imagens abaixo, garantindo conforto e adequada acomodação aos usuários durante o atendimento.



Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 15/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012854** e o código CRC **2E03FFBD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00144746/2025-39

SEI nº 1012854